

Processo de Insolvência de “João Cunha & Carlos Cunha, Lda.”

Processo nº 421/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (no documento anexo, relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem a 70% do valor do Auto de Arrolamento e constam no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), **pelas 10 horas e 30 minutos, do dia 18 de Setembro de 2015;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.

Processo de Insolvência de “João Cunha & Carlos Cunha, Lda.”

Processo nº 421/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. **Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada lote;**
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

Processo de Insolvência de “João Cunha & Carlos Cunha, Lda.”

Processo nº 421/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 8 de setembro de 2015

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos Bens	Valor Base	Valor Mínimo (70%)
1	1 empilhador da marca HYNDAI, mod. HLF18-II	2.500,00 €	1.750,00 €
2	1 guilhotina da marca ADIRA, mod. GHO-1030	4.500,00 €	3.150,00 €
3	1 quinadeira da marca ADIRA, mod. QH-15030	5.000,00 €	3.500,00 €
4	1 máquina de soldar da marca TELWIN, mod. MasterMig 270/2	500,00 €	350,00 €
5	1 esquadrejadora da marca MAGIC, mod. MSW 45, de 1991	600,00 €	420,00 €
6	1 máquina de cortar cantos da marca STEFA MALFORM, mod. EL 5-200, de 2011	2.000,00 €	1.400,00 €
7	1 compressor da marca KAESER, mod. SK21T, com depósito de 500L, de 2005	2.000,00 €	1.400,00 €
8	1 máquina de acabamento de metal da marca MAMMUT, mod. MD10	500,00 €	350,00 €
9	3 estantes de cor azul e laranja	1.850,00 €	1.295,00 €
	7 mesas de estrutura metálica e tampo em madeira		
	3 mesas de estrutura metálica e tampo em madeira, com rodas		
	2 cavaletes em ferro;		
	1 bancada de metal com 1 torno		
	4 rebarbadoras sem marca visível		
	2 pistolas pneumáticas de furar/aparafusar		
	1 tesoura eléctrica da marca BOSCH, mod. GSC 160		
	1 tico-tico da marca BOSCH; 1 berbequim da marca SKIL avariado; 1 berbequim da marca AEG avariado		
	1 máquina de soldar da marca RILAND, mod. Tig200 amos		
	1 esmeril da marca FEMI, mod. 235		
	1 máquina de furar, de coluna, sem marca visível		
	1 máquina de dobrar tubo, manual		
	1 balancé da marca GUIMARÃES & FILHO		
	1 serrote de fita da marca OPTIMUM		
	4 secretárias com estrutura metálica e tampo em madeira; 4 cadeiras; 1 mesa		
	8 cacifos individuais em madeira		
	4 secretárias; 1 secretária em forma de "L"; 4 cadeiras; 2 arquivos; 2 estantes em metal; 1 mesa		
Total dos bens		19.450,00 €	13.615,00 €

Processo de Insolvência de “João Cunha & Carlos Cunha, Lda.”

Processo nº 421/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 14 de Setembro de 2015,**
mediante marcação prévia até ao dia 11 de Setembro de 2015.

Alerta-se de que este documento com os termos e condições da venda substituem o anterior documento datado de 20 de Julho de 2015, uma vez que houve alteração quanto à composição e valor do Lote 9.